



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

FRANCISCA GERLANE SILVA MELO

**A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E SUA IMPORTÂNCIA
NA GESTÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019**

FRANCISCA GERLANE SILVA MELO

**A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E SUA IMPORTÂNCIA
NA GESTÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico - apresentado como requisito para a obtenção de nota na disciplina TCC do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Leão Sampaio – UniLeão.

Orientadora: Profa. Esp. Tays Cardoso Dias

**JUAZEIRO DO NORTE - CE
2019**

FRANCISCA GERLANE SILVA MELO

**A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E SUA IMPORTÂNCIA
NA GESTÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico - apresentado
como requisito para a obtenção de nota na disciplina TCC do Curso de
Ciências Contábeis do Centro Universitário Leão Sampaio – UniLeão.

Aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Esp. Tays Cardoso Dias

Orientadora

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

Prof(a). **Colocar Nome**

Membro 1

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

Prof(a). **Colocar Nome**

Membro 2

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

Juazeiro do Norte - CE

2019

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E SUA IMPORTÂNCIA NA GESTÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Francisca Gerlane Silva Melo¹
Tays Cardoso Dias²

RESUMO

O presente estudo visa evidenciar a importância da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) na gestão da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Sendo assim, busca-se avaliar qual o impacto da aplicação contínua da DRE na gestão dessas modalidades empresariais, e se o enquadramento detalhado das receitas e despesa influi ou não em um maior crescimento negocial destas. De modo geral, objetiva-se demonstrar a relevância da demonstração do resultado do exercício na gerência financeira e negocial, assim como na tomada de decisões dos administradores e qual seu impacto nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. De modo mais específico, procura-se abordar as características das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, apresentar a estrutura da DRE, e evidenciar a importância da DRE na gestão dessas empresas. Este trabalho aplicou-se como metodologia de cunho bibliográfico e abordagem qualitativa, sendo a melhor forma de explanar a magnitude desse relatório para a gestão das Microempresas e Pequenas Empresas de Porte. Dessa forma, se finda expor como as informações extraídas da DRE podem proporcionar desenvolvimento financeiro na gestão de qualquer empresa, e como, a partir desta, os administradores podem tomar decisões oportunas ao conhecer a real situação econômica e financeira da entidade através da interpretação dos números apresentados.

Palavras-chave: DRE. Importância. Microempresas. Empresas de Pequeno Porte.

ABSTRACT

The present study aims to highlight the importance of the income Statement (DRE) in the management of microenterprise and small business. Thus, it seeks to evaluate the impact of the continued application of the DRE in the management of these business modalities, and whether the detailed framework of revenues and expenditure influences or not in greater negotiating growth of these. In general, it aims to demonstrate the relevance of the demonstration of the results of the exercise in financial and negotiating management as well as in the decision-making of the administrators and its impact on small business and micro enterprises. In a more specific way, we seek to address the characteristics of micro-enterprises and small businesses, to present the structure of the DRE, and to highlight the importance of the DRE in the management of these companies. This work was applied as a bibliographical methodology and a qualitative approach, being the best way to explain the magnitude of this report for the management of the micro Enterprise and small enterprises of Porte. This is done by exposing how the information extracted from the DRE can provide financial development in the management of any company, and how from this the administrators can make time decisions when knowing the real economic situation and The entity's financial contribution by interpreting the numbers presented.

Keywords: DRE. Importance. Micro. Small Businesses.

¹Graduanda em ciências contábeis no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO. E-mail: geerllanny@gmail.com

²Orientadora. Prof. Esp. Em Contabilidade Tributária pela Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN. Docente da UNILEÃO. E-mail: taysdias@leaosampaio.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi estabelecida pela Lei 6.404 de 1976, conhecida por Lei das Sociedades por Ações, em seu artigo 187, e também pelo Código Civil de 2002 no artigo 1.179, como um levantamento obrigatório do resultado econômico da empresa.

Esse mecanismo apresenta, de forma detalhada, o resultado do conjunto de operações realizadas pela empresa num determinado período de tempo, e de acordo com o princípio da competência. Confere às receitas e rendimentos, seus valores, gastos, encargos e perdas, de forma a demonstrar o andamento lucrativo, ou não, da empresa.

Assim, a Demonstração do Resultado do Exercício é um mecanismo fundamental dentro de uma empresa, independentemente do seu porte, pois através desta o empresário tem uma maior noção da efetividade e lucratividade de seus negócios. Entretanto, a realização da DRE em relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é tida como não obrigatória, encontrando-se isentas à escrituração contábil (BRASIL,2006).

Ao analisar a função da DRE dentro das demais sociedades empresárias entende-se que esta mede a saúde econômica da empresa, não sugerindo o tamanho de sua atuação, sendo um instrumento potencializador de apoio à gestão da entidade. No entanto, devido à falta de obrigatoriedade de publicação por parte das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas passam a não compreender a relevância desse relatório para o desenvolvimento, e porque não dizer maior alcance dos seus negócios.

Sendo assim, busca-se entender e demonstrar qual o impacto da aplicação da DRE na gestão das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, analisando se o conhecimento detalhado das receitas, custos e despesas, torna o crescimento negocial dessas modalidades empresariais mais completas.

De modo geral, o objetivo é mostrar a relevância da demonstração do resultado do exercício das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, se apresentará de extrema importância para auxiliar no desempenho de seus resultados e na tomada de decisões para os administradores e proprietários, que se beneficiam das técnicas contábeis para melhorar a gestão. De modo mais específico, procura-se apresentar a estrutura da DRE, abordar as características de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e evidenciar a importância da DRE na gestão dessas empresas.

É necessário demonstrar, ainda, o crescimento progressivo das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no Brasil, fazendo-se necessário que os gestores das entidades

conheçam as demonstrações contábeis e sua relevância na saúde financeira da empresa. O mercado empresarial está cada vez mais concorrente, muitas vezes de forma desleal inúmeros profissionais são lançados no mercado de trabalho, os clientes estão se tornando mais exigentes e isso faz com que haja uma maior procura por ferramentas e serviços atualizados/avançados, na busca da sobrevivência das entidades em meio ao aumento de concorrentes.

O método utilizado na elaboração deste trabalho foi bibliográfico, realizado através de revisão bibliográfica, sites, artigos científicos, para destacar os efeitos da DRE na gestão das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A abordagem é qualitativa, ressaltando fenômenos valorativos que não podem ser quantificados.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é regida pela Lei nº6.404/76, a qual estabelece as diretrizes que apontam o período social de um ano de sua aplicabilidade, e ao final deste, as prestações de contas da empresa são elaboradas, e as receitas e despesas devem ser transferidas para a apuração do resultado, a cada início de um novo período, apuram-se as receitas e despesas (MARION, 2015).

Ao término de cada período, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as organizações elaboram as demonstrações contábeis, entre elas a DRE. É um relatório que evidencia o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período, confrontando despesa, custos e receitas. Esse demonstrativo serve como instrumento de gerenciamento, utilizado pelos gestores (MARION, 2015).

Para Braga (2012), a Demonstração de Resultado deve mostrar o resumo das variações positivas (receita) e negativas (custos, despesas), realizadas em período de tempo estabelecido, normalmente, em função das atividades fins da empresa.

Para se chegar na apuração do resultado, deve ser feito um levantamento do balancete de verificação, que é um relatório feito pela empresa, que contém todas as contas em movimento da organização, com seus específicos saldos extraídos do livro razão, para verificar se existe exposto no documento divergências, que impossibilitem a apuração dos resultados.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aborda as demonstrações tais como a DRE para fins gerais, direcionadas para as necessidades comuns encontradas tanto nos usuários internos quanto nos externos à entidade, como por exemplo, os acionistas, credores, sócios e empregados públicos em geral, com a finalidade de oferecer informações sobre a situação financeira da empresa e de disponibilizar informações úteis para as tomadas de decisões econômicas.

Enfim, as empresas de pequeno porte muitas vezes elaboram as demonstrações apenas para fins administrativos da entidade para manter o controle econômico e financeiro, ou apenas para o uso fiscal ou para cumprir os deveres perante o governo.

2.2 OBRIGATORIEDADE

A DRE, entre as outras demonstrações contábeis, é uma das mais importantes, pois através de sua análise a entidade consegue evidenciar todos os elementos que provocam alterações no patrimônio da mesma. Mesmo um instrumento simples, mas com informações relevantes para compreender os resultados, torna-se indispensável para qualquer organização que busca um desempenho mais efetivo na gestão. (AZEVEDO, 2013).

A Lei 6.404/76 elenca a DRE como uma demonstração obrigatória para a companhia, e de acordo com a referida lei, deverá ser apresentada juntamente com notas explicativas e ainda acompanhada de outras demonstrações para o devido esclarecimento sobre a situação patrimonial da empresa.

Entre as Normas Brasileira de Contabilidade está a NBC TG 26 - Apresentação das demonstrações contábeis, que explica que a DRE atua como um elemento do conjunto de demonstrações a serem produzidas pelas entidades, visando apresentar a posição aos seus usuários e seu desempenho comparado com outros períodos da entidade (RESOLUÇÃO CFC N°.1.185/2009).

A Lei 10.406/02, em seu art. 1.020, discorre sobre a obrigação dos administradores de prestarem aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o balanço patrimonial, bem como o resultado econômico anual. De acordo com o exposto na Lei supracitada, é de extrema importância a apresentação dos relatórios contábeis, pois apresenta uma ampla utilidade, aos bancos, investidores, governo e principalmente aos administradores das entidades. Através desse relatório contábil é possível avaliar a capacidade da entidade de gerir informações para a melhoria da gestão (BRASIL,2002).

As microempresas e empresas de pequeno porte elaboram a DRE a seu critério, mas não sendo obrigada a sua publicação, por isso é produzida de forma simples. A forma completa é exigida por lei somente para empresas de grande porte, onde se faz obrigada a sua publicação em diário oficial, contendo informações detalhadas de sua atuação. A entidade de pequeno porte, não sendo obrigada a publicar a DRE, deverá apresentá-la para atender às exigências do Código Civil e Norma Brasileira de Contabilidade, por isso se faz necessário sua elaboração (MARION, 2015).

3. ESTRUTURAS DA DRE

A DRE deve ser discriminada observando o que está contido no o art.187 da Lei 6.404/1976, seguindo um modelo para que as empresas possam determinar as informações mínimas a serem seguidas, mas ao tempo que deixe às empresas a vontade para sua elaboração. A DRE é elaborada segundo o regime de competência que está normatizada no parágrafo 1º do artigo 187 da LSA:

Art.187. (...)

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

- a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda;
- b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos. (LEI 6.404, 1976).

Ainda conforme esse mesmo artigo, seus incisos discriminam a estrutura da DRE da seguinte maneira:

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminara:

- I. A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II. A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III. As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais.
- IV. O lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais e as outras receitas e as outras despesas. ; (resolução dada pela lei)
- V. o resultado do exercício antes do imposto sobre a renda e a provisão para o imposto;
- VI. As participações de debênture, empregados, administradores e parte beneficiariam, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não caracterizem como despesas. (Redação dada pela lei n 11.941, de 2009).
- VII. o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social. (Lei 6.404/1976)

Dessa forma, podem-se elencar os elementos constitutivos das atividades empresariais expostos na DRE:

I. RECEITAS OPERACIONAIS: Receitas operacionais correspondem ao valor de toda a exploração das atividades, como vendas de mercadoria, produtos ou prestação de serviços, que são ofertados pela empresa. São todas as receitas obtidas sem fazer os devidos descontos, tais como imposto, devoluções e descontos. (BRAGA, 2012).

II. DEDUÇÕES DAS VENDAS: São os valores referente às devoluções de vendas. A elevação desse item reflete a deficiência das áreas operacionais, no que tange a produção defeituosa, falta de controle de qualidade, condições inadequadas de armazenamento, entre outros motivos. Outro fator é o alto índice de devoluções, que acarreta prejuízo para a empresa, tendo que substituir o produto ou devolver o valor para o cliente, sendo preciso um bom planejamento para evitar essas falhas (AZEVEDO,2013).

III.ABATIMENTOS: São conhecidos também como desconto incondicionais, oferecidos aos clientes quando, depois da entrega do produto, este apresenta defeitos, caracterizados por quebras ou danos por exemplo. Esse desconto tem suas especificações, não confundido com descontos financeiro, nem descontos de promoções(AZEVEDO,2013).

IV. IMPOSTO SOBRE VENDAS: São os impostos que incidem diretamente com a receita bruta de acordo com as atividades operacionais, por exemplo: no caso de indústria o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); na área de comércio o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); para prestadoras de serviço ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), entre outros que são comuns para as demais áreas, como COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o PIS (Programa de Integração Social) e etc. (MARION, 2015)

V. RECEITA LIQUIDA: É o total da receita bruta auferida no decorrer do período, logo após, é feito todos os ajustes, retirando assim, todas as devoluções, Impostos sobre vendas e serviços, e produtos período (BRAGA, 2012)

VI. CUSTOS: São apresentados pelos custos incididos na produção dos bens e serviços vendidos, ou dos custos das mercadorias vendidas. O Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) são custos relacionados ao estoque das mercadorias que foram feitos a baixo por decorrência da Venda. Custo de produtos vendidos (CPV) são os custos incorridos na produção, está relacionado com matérias-primas, mão de obra, despesa indiretas de fabricação das unidades produzidas. Custos serviços prestados (CSP) são aqueles custos incorridos na entidade para prestação do serviço com pessoal, material entre outros (BRAGA, 2012)

VII. LUCRO BRUTO: É o valor deduzido de todas as receitas e custo da mercadoria, produto ou serviço que irá gerar duas contas, lucro ou prejuízo (MARION, 2015)

VIII. DESPESAS OPERACIONAIS: Equivalem a todos os gastos nas áreas comerciais, administrativas e financeira, que em tempo futuro irão gerar recursos para o desenvolvimento das entidades. Refere-se ao dever da empresa em ofertar a devida assistência a todas as atividades operacionais durante o período social. (BRAGA, 2012)

IX. DESPESAS DE VENDAS: Tem o desígnio de registrar as despesas com comercialização dos produtos, mercadorias ou serviços, refere-se aos gastos relacionados às vendas e despesas com pessoal de vendas, marketing, comissões sobre vendas, enfim, gastos relacionados com esses setores voltados a oferta comercial do produto (BRAGA, 2012).

X. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: São as despesas que compreendem a área administrativas da empresa, tais como salários de empregados dos órgãos de pessoal, honorários dos administradores, entre outros utilizados nos setores administrativos, ou seja, tudo que envolve a efetiva gerencia do local para o devido funcionamento da entidade (BRAGA, 2012)

XI. DESPESAS FINANCEIRAS :São as que compreendem os encargos gerados das operações relacionadas com as instituições financeiras, como por

exemplo financiamentos e empréstimos. Enfim, são as despesas financeiras referentes os gastos que a empresa obteve para funcionar o seu capital de giro ou financiamento do ativo (AZEVEDO,2013).

XII. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS: São atividades que auxiliam o objeto social da empresa. Unificam elementos que não são das atividades fins da empresa, tais como, dividendos e rendimentos de outros investimentos, vendas diversas que não correspondem a atividade fim da entidade (AZEVEDO,2013).

XIII. RESULTADOS ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO: Resultado obtido antes do imposto de renda(IR) e contribuição social sobre o lucro líquido(CSLL) na elaboração da DRE, que constitui a base de cálculo para a provisão dos mesmos Se a empresa em suas movimentações obtiver prejuízo não haverá incidência do IR e CSLL, mas caso haja lucro a empresa deverá recolher tais impostos. A CSLL refere-se à obrigação da empresa perante o governo federal, calculando o valor do recolhimento com base do resultado do exercício. O IR é recolhido sobre o lucro líquido da empresa junto com o Governo Federal que corresponde ao valor calculado sobre o lucro (AZEVEDO, 2013).

XIV. RESULTADOS DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO: Representa o resultado do exercício após deduzir os impostos incidentes sobre o valor obtido (AZEVEDO, 2013).

XV. PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES: Depois de apurado o resultado do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), deve-se aferir e abater outras participações do resultado, por exemplo, dos empregados, das debentures, dos administradores e partes beneficiárias e as contribuições da previdência dos empregados (BRAGA, 2012).

XVI. LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: É o lucro obtido pela empresa depois de deduzir todas as despesas e impostos incidentes sobre a receita bruta.

Esse valor fica à disposição dos sócios ou proprietários, que determinarão a forma de sua distribuição. O saldo remanescente incluirá o Patrimônio Líquido da empresa na conta lucro ou prejuízos acumulados, no caso de haver prejuízo será diminuindo o patrimônio líquido da empresa (AZEVEDO, 2013).

4. MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As Microempresas(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP) são instituídas pela Lei Complementar de nº123 de 14 de dezembro de 2006 (LC-123/06), que estabelece as normas referentes ao tratamento diferenciado especialmente acerca arrecadação de impostos e subsídios a partir do sistema único de tributação(BRASIL,2006).

São consideradas ME's ou EPP's as sociedades empresariais, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada, empreendimentos que possuem menor volume de faturamento, que precisam preencher determinados requisitos, tais quais os devidos registros na Junta Comercial ou possuir o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, teto de faturamento determinado por lei; constitui-se com uma única pessoa jurídica participando do capital, não atuar secundariamente como banco comercial ou sociedade de crédito e correspondentes. Requisitos imprescindíveis, independente de inscrição no Simples Nacional(BRASIL,2006).

O que diferencia as ME das EPP é unicamente a diferença de rendimentos por estas gerados. A Microempresa é o empreendimento cujo proveito deve ser análogo ou inferior a 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) por ano, já as Empresas de Pequeno Porte devem faturar mais de 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) até o limite de 4.800.000,00(quatro milhões e oitocentos mil reais), também anualmente. (BRASIL,2006).

Acerca da modalidade contábil utilizada por essas empresas é perceptível a utilização de sua forma simplificada para os registros e controle das operações, conforme o art. 27 da LC-123/06. Através da Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000- Modelo Contábil para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no art. 26,a entidade deve elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e as notas explicativas ao final de cada exercício social. Notoriamente, vê-se a DRE pela primeira vez como uma atividade necessária a essas empresas. Deve-se ressaltar que, caso a entidade tenha necessidade de elaborá-los em outros períodos intermediários, fica a critério da mesma sua realização. (RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE,2012).

Dessa feita, conforme o Comitê de Pronunciamento Contábil para Pequenas e Médias Empresas não se considera como empresas de pequeno e médio porte as companhias abertas, regulamentadas pela comissão de valores mobiliários, a sociedades de grande porte e as sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil. Para adequar-se como empresa de médio ou pequeno porte, faz-se necessário seguir o enquadramento contido no referido pronunciamento. (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS)

Pequenas e Médias empresas têm seus direitos estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu art. 179, o qual assegura à Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) tratamento diferenciado, visando incentivar seu surgimento e desenvolvimento através da flexibilização, redução ou eliminação de suas obrigações administrativas, previdenciárias, tributárias e procedimentos creditícios. No pronunciamento contábil tem-se que essas empresas devem produzir a demonstração contábil como qualquer outra instituição, com intuito de transmitir as informações contábeis necessárias e verídicas aos seus usuários, possibilitando, assim, uma evolução nas decisões econômicas e financeiras da entidade (BRASIL,1988).

Diante da compreensão do que são e da funcionabilidade dessas modalidades de empresas, bem como das benesses que a elas são ofertadas para seu pleno desenvolvimento, é importante entender o que é a Demonstração do Resultado de Exercício num panorama geral e, por fim, visualizar sua aplicabilidade na gestão dessas empresas.

5. IMPORTÂNCIA DA DRE NA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Percebe-se que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte vêm crescendo muito no mercado brasileiro. Esse crescimento resulta numa grande movimentação da economia do país através de seus fluxos financeiros, além de possibilitar uma maior geração de novos empregos (FARIA; AZEVEDO E OLIVEIRA, 2012)

Entretanto, em certos aspectos de sua gestão, essas modalidades de empresas pecam quanto aos mecanismos utilizados para a melhoria de sua administração e gerência, e por inexperiência ou falta de visão negocial, mercadológica e logística tendem a conhecer o fracasso muito antes de conquistarem o sucesso (FARIA; AZEVEDO E OLIVEIRA, 2012)

Na maioria das micro e pequenas empresas, os administradores são os próprios sócios, porém, muitas vezes não possuem formação na área contábil, e nem o necessário conhecimento na gestão de negócios, dificultando, assim, o funcionamento da administração

da entidade. A ausência de um planejamento estratégico eficiente causa muitas vezes o desaparecimento dessas organizações (FARIA; AZEVEDO E OLIVEIRA, 2012)

Sendo assim, como nas grandes empresas, as micro e pequenas empresas devem se utilizar dos instrumentos da contabilidade para compreenderem como se dá a gestão de uma organização empresarial, obtendo, através desses mecanismos, informações detalhadas que facilitem a logística da empresa na tomada de decisões que visem seu crescimento e lucratividade.

Como detalhado nos tópicos anteriores acerca do objetivo e função da DRE, esta vem a se apresentar como um instrumento de suporte à gestão dessas entidades empresariais que, através do detalhamento de suas atividades (receitas, custos e despesas), facilite a identificação de déficits e obstáculos ao pleno desenvolvimento e retorno rentável de seu exercício financeiro (FARIA; AZEVEDO E OLIVEIRA, 2012)

Muitas vezes, pela não obrigatoriedade de realização desse instrumento, combinados com a inexperiência de seus gestores e falta de um programa sólido de administração dificulta-se a implantação de instrumentos geracionais como a DRE, que só faz com que as micro e pequenas empresas se prejudiquem com a falta de visão de gestão de mercado de seus administradores.

Quando a demonstração do resultado do exercício é utilizada por essas empresas lhes são apresentados os resultados, positivos ou negativos, resultantes de suas operações e, assim, o administrador passa a ter uma noção confiável e detalhada da saúde econômica da organização (ASSEF, 2003).

As receitas que são detalhadas na DRE equivalem ao aumento do ativo que ingressa nos “cofres” da empresa, e as despesas retratam a redução do patrimônio líquido, que fora aplicado ou que tenha sido gerado anteriormente de uma receita. Quando os gestores passam a ter ciência dessa circulação de bens (perda vs ganho), ele passa a perceber quais as necessidades do seu negócio e de investimentos, quais são suas apostas seguras e no que deve deixar de investir pela falta de retorno ou perda total (MATARAZZO, 2010).

A DRE pode resultar num mecanismo de enfoques distintos de acordo com o seu destinatário final. Para os administradores das micro e pequenas empresas, seus resultados se voltam para o aperfeiçoamento operacional das entidades; para os credores, constata-se que o investimento do seu capital fora uma jogada lucrativa com o retorno esperado; para os acionistas, facilita-se calcular os ganhos e a divisão de lucros, assim como a variação das cotações das ações de mercado (BENEDICTO E SALAZAR, 2004).

De fato, só utilizar o relatório da DRE não quer dizer que faça com que as micro e pequenas empresas se beneficiem e se desenvolvam melhor, é necessário que seus administradores tenham um nível de conhecimento contábil e técnico para facilitar a compreensão e aplicação do relatório da DRE. Devem-se utilizar, de forma adequada, esses indicadores financeiros, pois são indispensáveis quando se toma decisões, chegando a gerar dados preciosos para o dirigente (KUHN & LAMPERT, 2012).

É considerável destacar que esses indicadores são muito importantes para a avaliação da liquidez da empresa, e assim analisar se esta, no momento que se encontra e com os resultados fornecidos pela DRE, tem possibilidade de cumprir com suas obrigações em prazos determinados (MIGLIORINI, 2017).

Sabe-se que a publicação da DRE não é obrigatória para micro e pequenas empresas, o que muitas vezes não é de conhecimento dos gestores dessas empresas é que a não realização desse demonstrativo afeta negativamente o gestor no seu acesso a dados importantes à administração organizacional. Vendo pelo ponto de vista do Código Civil, a obrigatoriedade seria benéfica nesse sentido, e necessitaria também de um preparo das pessoas que fossem utilizar esses dados (MIGLIORINI, 2017).

Como essas modalidades empresariais têm ganhado bastante espaço no mercado brasileiro é importante ressaltar o que diz Laurentino *et al* (2008, p. 47), “a adaptação das micro e pequenas empresas para os novos paradigmas do mercado exige capacidade de inovação, flexibilidade, rapidez, qualidade, produtividade, dentre outros requisitos.”, ou seja, os seus gestores devem buscar os melhores instrumentos obrigatórios, ou não, para que torne o desenvolvimento da empresa pleno e com lucratividade.

Ao examinar a DRE, detectam-se dois aspectos, um estático que reflete a situação da organização no momento de sua elaboração, e o aspecto dinâmico que diz respeito ao seu desenvolvimento, nesse momento se faz uma equiparação dos resultados dos anos antecedentes para ver se a empresa cresceu ou regrediu economicamente, além de buscar prever resultados futuros da empresa. (REIS, 2009)

Através da DRE é analisada a situação econômica e os resultados das atividades realizadas pela empresa, nesse momento, o gestor passa a conhecer dados quantitativos que comprovam a condição e qualidade da empresa. Esse relatório é o pontapé inicial para planejar o futuro da organização, ele é importante para a gestão das empresas de grande porte, o que só reforça que ele traria os mesmos benefícios para as micro e pequenas empresas (RIOS *et al*, 2010)

De acordo com os estudiosos Assaf Neto (2010), Correia (2013) e Marion (2015), a DRE é muito importante para a gestão de uma empresa porque ela detalha ao gestor o desenvolvimento da empresa sobre aspectos distintos, permitindo a ele ter uma visão completa das falhas e pontos fortes da entidade, ou seja, é um instrumento altamente necessário e não somente obrigatório, devendo ser apreciado pelas micro e pequenas empresas. A análise da DRE, conforme os autores, pode ser feita de duas formas:

- a) **Análise Horizontal:** Nesta modalidade, é examinado se há aumento ou diminuição das finanças no plano patrimonial e de resultados de um ano para outro, se há uma tendência de aumento ou diminuição, pois, infelizmente, muitos dos problemas que uma empresa chega a enfrentar tem causas originadas em anos anteriores e que se não forem bem administrados poderão se reproduzir nos períodos seguintes.
- b) **Análise Vertical:** Nesta outra modalidade, é feita uma comparação em porcentagem que retrate, de forma transparente, o avanço ou retrocesso das contas da empresa, assim o (pequeno) empresário tomará nota do crescimento de vendas, gastos, débitos, investimentos, etc. e a partir dessas informações poderá tomar decisões mais precisas para a melhoria do seu empreendimento.

Por fim, entende-se que a micro e pequena empresa precisa, em sua administração, da realização da DRE, pois a partir desta conseguirá efetuar decisões adequadas e seguras no controle das projeções presentes e futuras, fazendo com que todos os setores da empresa interajam em decorrência do fornecimento de informações, dando ao pequeno empresário aptidão para gerir seus negócios da melhor forma possível.

6. METODOLOGIA

A metodologia é bibliográfica, cujo desígnio é alcançar uma maior familiaridade com o objeto da pesquisa mediante levantamento bibliográfico de publicações impressas e/ou eletrônicas. A obtenção de informações pode ser feita, também, através de fontes secundárias, como: livros, periódicos, revistas, jornais, teses entre outros. (LAKATOS e MARCONI, 2017).

Esta pesquisa foi desenvolvida através da abordagem qualitativa, que permite ao pesquisador esclarecer e avaliar fenômenos que não são passíveis de serem quantificados, como crenças, valores, dentre outros. Ademais, possibilita ao pesquisador um aprofundamento acerca da temática abordada através de dados disponíveis em várias plataformas de coleta. Esse método visa evidenciar os benefícios da utilização da DRE para o desenvolvimento financeiro e estrutural das empresas (LAKATOS e MARCONI, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem como objetivo mostrar a importância da demonstração do resultado do exercício (DRE) no desenvolvimento organizacional e financeiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Aprimorando a compreensão e responsabilidade econômica e financeira das empresas. Tal mecanismo é regido por uma lei que vem apontar as formas de cumprimento e elaboração da DRE, objetivando, através das informações consolidadas, um melhor entendimento do gerenciamento do negócio pelos empreendedores e usuários.

No decorrer da pesquisa, conclui-se que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não são obrigadas a publicarem a DRE em que, infelizmente, minimizam a eficiência na tomada de decisões e desenvolvimento econômico dentro da organização. Sua elaboração é importante para observar a maneira como as operações das empresas estão sendo geridas. Devido ao avanço tecnológico e a globalização, faz-se necessário que essas empresasse adaptem ao novo cenário da contabilidade, visando uma maior facilidade na interação dos negócios, que possibilitam o maior crescimento econômico do mercado, e conseqüentemente do país.

A DRE é uma demonstração útil, disponibilizada pela contabilidade para dispor a respeito do desempenho econômico das entidades para que, mediante as informações fornecidas, as empresas busquem ou desenvolvam sugestões de funcionamento econômico em um mercado que gira em torno do capital, que abrange aspectos contábeis, fiscais, financeiro, operacionais etc.

A forma como a DRE expõe detalhadamente as atividades realizadas pelas empresas de forma qualitativa e quantitativa, viabiliza a compreensão do investimento na organização, quais os pontos a serem melhorados e de que forma, assim, quais os pontos altos de retorno de lucro realizado pela empresa. Ao fazer esse relatório anualmente o empreendedor acompanha o crescimento da empresa, assim como pode comparar se as novas táticas utilizadas foram benéficas ou não em comparação ao período social anterior.

A DRE é um instrumento construtivo na gestão das empresas, tendo em vista que as informações fornecidas e suas ferramentas proporcionam o conhecimento da vida financeira e econômica da organização. Devido a sua obrigatoriedade, para algumas instituições empresariais percebe-se que a ausência desse relatório contábil pode diminuir a vida operacional em seus primeiros anos.

Por fim, compreende-se como é importante a atuação da DRE como mecanismo que expõe as diversas operações realizadas nas organizações empresariais, e como essa geração de resultados aplicáveis à gestão da Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) possibilitaria a transmissão de informações fideis para que seus usuários tenham conhecimento da atuação da empresa, e, sendo necessário, tomarem decisões fundamentadas no desempenho da atividade desta. Ou seja, se a obrigatoriedade de tal mecanismo auxilia de forma benévola as empresas de grande porte a aumentarem seu capital e funcionalidade, ela deve atuar de forma análoga ao ser aplicada nas ME's e EPP's.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/livro/estrutura-e-analise-de-balancos-um-enfoque-economico-financeiro-11-edicao-9788597000146>> Acesso em 15 mai 2019.

ASSEF, Roberto. **Guia Prático de Administração Financeira: pequenas e médias empresas**. 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

AZEVEDO, Marcelo Cardoso de. **Estrutura e análise das demonstrações financeira**. 2. ed.- Campinas, SP: Alínea, 2013. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/42046739-Resumo-aula-tema-05-estrutura-e-analise-das-demonstracoes-financeiras-i.html>> Acesso em 15 mai 2019.

BENEDICTO, Gideon Carvalho de; SALAZAR, José Nicolás Abuja. **Contabilidade Financeira**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações Contábeis - Estrutura, Análise e Interpretação - 7ª Ed.** Atlas, 2012.

BRASIL. **Lei nº 6404, de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11485321/artigo-187-da-lei-n-6404-de-15-de-dezembro-de-1976>> Acesso em 21 fev. 2019.

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Lei de Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L6404consol.htm> Acesso em 10 mar 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Brasília: Presidência da República do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 10 mar 2019.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm> Acesso em 10 mar 2019.

_____. **Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm> Acesso em 10 abr 2019

_____. **Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009**.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm> Acesso em 10 abr 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst488.html>> Acesso em 10 abr 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/392_CPC_PMEeGlossario_R1_rev%2011_alt.pdf> Acesso em 15 de abr 2019.

DELIBERAÇÃO CVM nº 488, DE 03 de Outubro de 2005. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/deliberacoes/anexos/0400/deli488.pdf>> Acesso em 24 fev 2019.

CORREIA, José Jonas Alves. **O Reflexo da Análise das Demonstrações Contábeis para a Gestão Empresarial**: Um estudo de caso em uma empresa da atividade imobiliária nos períodos 2011 e 2012. (Especialização em Gestão Empresarial), Crato, 2013. Disponível em: <<https://revistas.unifacs>>

FARIA, Juliano Almeida e. AZEVEDO, Tania Cristina. OLIVEIRA, Murilo Silva. A UTILIZAÇÃO DA CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE APOIO À GESTÃO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RAMO DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Revista da Micro e Pequena Empresa**. FACCAMP Faculdade de Campo Limpo. n.2 v.6 p89-106, 2012 Disponível em: <<http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/404/233>> . Acesso em: 14 mai 2019.

KUHN, I. N. & LAMPERT, A. L. **Análise Financeira**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1248/Analise%20Financeira.pdf?sequence=1>> . Acesso em: 15 mai 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAURENTINO, Anderson José. LESTENSKY, Douglas Laureano. NOGARA, João Guilherme. PRIA, Thiago Dalla. **A importância da Contabilidade Gerencial para as micro**

e pequenas empresas no século XXI no Brasil. 2008. Disponível em: <<http://www.leliscalil.adv.br/arquivos/28.pdf>> . Acesso em: 15 mai 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498871/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em 26 mar 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 17. ed. São Paulo:Atlas, 2015.disponivelem:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497591/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 26 mar 2019.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços:** Um enfoque econômico-financeiro. 7ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIGLIORINI, Elder. **A importância das demonstrações contábeis na gestão de micro e pequenas empresas.** Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/4276/a-importancia-das-demonstracoes-contabeis-na-gestao-de-micro-e-pequenas-empresas/>> Acesso em 15 mai 2019.

PANORAMA SEBRAE. Disponível em: <http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Panorama-Sebrae_052018.pdf>Acesso em 16 mai 2019.

PUBLICAÇÕES JURÍDICAS ATUALIZADAS. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao_cfc_1418_2012.htm.> Acesso em 22 abr 2019.

PORTAL SEBRAE. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/sobrevivencia-das-empresas/>> Acesso em 16 mai 2019.

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em :<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2013.pdf> Acesso em 16 abr 2019.

REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis:** estrutura e análise. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIOS, Ricardo Pereira. OLIVEIRA, Alessandro Aristides de. SILVA, Andréia Regina da. ZUCCARI, Solange Maria de Paula. Análise das Demonstrações Contábeis e sua influência para evidenciar a situação econômica e financeira das organizações. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios.** 2010. Disponível em: <http://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes/pdfs/ricardo_alessandro.pdf> . Acesso em: 15 mai. 2019.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CONTABILIDADE.2016/NBC TG 1000(R1): Altera a NBC TG 1000.01/11/2016. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000(R1).pdf). Acesso em 22 abr 2019.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.1.418 14/12/2012. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao_cfc_1418_2012.htm> Acesso em 22 abr 2019.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica**: 3.ed. atual São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502206731/cfi/2!/4/4@0.00:0.00>> acesso: 26 mar 2019.

RIBEIRO, Osni moura. **Demonstrações financeiras**: mudanças na lei das sociedades por ações: 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502619791/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> acesso em 26 mar 2019.

VISCONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade básica**: 17. ed.rev e atual: São Paulo: saraiva, 2017.disponive em :<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547210243/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em 26 mar 2019.